



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 194, de 18 de abril de 2022

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Resolução do Conselho Universitário (Consu) nº 05/93 e a solicitação da Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo - CPPTA, constante no Processo SEI nº. 072.15115.2022.0009950-03;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Pessoal Técnico–Administrativo (CPPTA) desta Universidade, pelo período de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES DA REITORIA

- **MANUELLA LOPES CAJAÍBA**, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, *campus* de Vitória da Conquista, cadastro nº. 72.445714, na condição de Titular;
- **ALLISIANNE KRISTINA SARAIVA DE FIGUEIREDO**, lotada na Gerência de Extensão e Assuntos Comunitários - GEAC, *campus* de Vitória da Conquista, cadastro nº. 72.445581, na condição de Titular;
- **ALINE ANDRADE SODRÉ**, lotada na Coordenação de Capacitação - CCP, *campus* de Vitória da Conquista, cadastro nº. 72.528837, na condição de Suplente;

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS - AFUS (CAMPUS DE ITAPETINGA)

- **JOLUCIA SANTOS DE JESUS**, lotada no Laboratório Unidade Asses. e Est. Pedag., *campus* de Itapetinga, cadastro nº. 72.519024, na condição de Titular;
- **ANA MÁRCIA SILVA RIBEIRO ALCÂNTARA**, lotada no Almojarifado Setorial, *campus* de Itapetinga, cadastro nº. 72.308868, na condição de Titular;



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- **DELANO DE OLIVEIRA SANTOS**, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, *campus* de Itapetinga, cadastro nº. 72.529836, na condição de Suplente;

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS - AFUS (CAMPUS DE JEQUIÉ)

- **MARIA DA GLÓRIA DO ESPÍRITO SANTO SILVA FERREIRA**, lotada na Coordenação de Recursos Humanos – CRH, *campus* de Jequié, cadastro nº. 72.315809, na condição de Titular;
- **TERENCIO RAFAEL ALMEIDA BORGES**, lotado na Coordenação Financeira, *campus* de Jequié, cadastro nº. 72.315570, na condição de Titular;
- **THIAGO SILAS GOIABEIRA NERY** – lotado no Colegiado de Medicina, *campus* de Jequié, cadastro nº. 72.519019, na condição de Suplente;

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS - AFUS (CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA)

- **PAULA LACERDA PIO FLORES**, lotada na Assessoria de Gestão de Projetos e Convênios Institucionais – AGESPI, *campus* de Vitória da Conquista, cadastro nº. 72.553748, na condição de Titular;
- **NATALINO PEROVANO FILHO**, lotado nas Edições UESB, *campus* de Vitória da Conquista, cadastro nº. 72.492033, na condição de Titular;
- **GLÓRIA FERNANDA MELENDEZ BASTOS MEIRA**, lotada no Serviço de Atendimento ao Fornecedor – SAF, *campus* de Vitória da Conquista, cadastro nº. 72.445636, na condição de Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observados os prazos dos mandatos dos membros e a escolha do Presidente, na forma prevista no art. 4º do Regimento da CPPTA, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGINALDO SANTOS PEREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO